



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 1 de 6

Olímpia recebe mais doses e retoma vacinação contra a gripe nesta terça-feira (31)



A secretaria de Saúde de Olímpia retoma hoje, terça-feira (31), a imunização de idosos e profissionais da saúde contra a gripe. Até o momento, mais de 5 mil pessoas já foram vacinadas. O terceiro lote, recebido hoje (30) do Governo do Estado, conta com 2.400 doses.

Nesta primeira etapa, as pessoas acima de 60 anos e trabalhadores da Saúde devem procurar, das 8h às 16h, os seguintes postos de vacinação: EE Dr. Antônio Augusto Reis Neves (Av. Dr. Andrade e Silva, nº 925, centro); EE Capitão Narciso Bertolino (Av. Prof. Maria Ubaldina de Barros Furquim, nº 93, Jardim Glória); EE Dalva Vieira Ittavo (Rua da Araponga, nº 10, Cohab I); em frente a UBSF Dr. Dr. Gilberto Vicente Mora, de Baguaçu e na

praça de Ribeiro dos Santos, em frente a UBSF Dr. Custódio Ribeiro de Carvalho.

Os profissionais estão organizando as filas, de modo que os idosos permaneçam com distância mínima uns dos outros. Mesmo assim, a secretaria de Saúde faz um apelo para que essa distância seja respeitada e que, ao tomar a vacina, os idosos retornem imediatamente para suas casas, evitando assim aglomerações. A campanha segue até o dia 15 de abril.

Segundo o Ministério da Saúde, a priorização dos grupos de risco nas primeiras etapas, mesmo diante da não eficácia da vacina de influenza contra o coronavírus (Covid-19), é uma forma de protegê-los contra essa doença e auxiliar os profissionais de saúde a descartarem outros tipos de gripe na triagem dos pacientes, acelerando o diagnóstico para o Covid-19.

O idoso que tiver dificuldade para se deslocar até o ponto de vacinação deve entrar em contato por telefone com a Unidade de Saúde mais próxima para fazer o agendamento para que a equipe de Vigilância vá até a residência. Em caso de dúvidas, o cidadão deve entrar em contato com a secretaria de Saúde pelo telefone (17) 3279-1400.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 2 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Deliberação	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.742, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Obras e Instalações;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulação de dotação orçamentaria já existente;

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 173.127,16 (cento e setenta e três mil, cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA

02.32.02 DIVISÃO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTO

15.451.0050.1.316 RECAPEAMENTO ASFALTICO

4.4.90.51.00-426 OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO 30.000,00

15.451.0050.1.317 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51.00-429 OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO 143.127,16

TOTAL 173.127,16

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA

02.32.02 DIVISÃO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

15.451.0050.2.437 MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS

3.3.90.30.00-432 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 173.127,16

TOTAL 173.127,16

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 30 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de março de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.743, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Estabelece novas medidas para proteção da população e enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano IV | Edição n.º 676

Página 4 de 6

Art. 1.º Devido ao Decreto n.º 7.724, de 20 de março de 2020, que estabelece suspensão de atendimento ao público das atividades comerciais, prestação de serviços e demais, no período compreendido entre 23 de março a 22 de abril de 2020, fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal responderá diretamente ao Senhor Prefeito Municipal, e a ele estará subordinada, como medida de exceção ao disposto no art. 5.º, da Lei Complementar n.º 213/2018.

Art. 2.º Os Funcionários Públicos Municipais terão seus pedidos de concessão de licenças, deferidos apenas na modalidade “licença sem remuneração”, nos termos do art. 124, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), exceto licença por motivo de saúde e de licença compulsória nos termos do estatuto dos servidores, devidamente comprovados por laudos médicos.

Parágrafo único. Todo e qualquer pagamento de remuneração proveniente de promoção horizontal e, no caso de servidores em trabalho remoto, a gratificação por local de trabalho, auxílio alimentação e insalubridade, estão suspensos no por período indeterminado, até que cessem os efeitos da pandemia COVID-19.

Art. 3.º A circulação da população para realização de exercícios ao ar livre, fica liberada, a fim de preservar e melhorar a saúde de todos, sendo a concentração máxima permitida à duas pessoas, mantendo-se porém o distanciamento de 1,5m entre as mesmas, e evitando-se a aglomeração. Tal permissão encontra respaldo e recomendação nas diretrizes dos órgãos da Saúde Pública, bem como na Organização Mundial de Saúde.

Art. 4.º Fica proibida a distribuição de panfletos, folhetos, encartes, ou qualquer tipo de material impresso com mensagens publicitárias, entregues manualmente ou de qualquer outra forma, pelo período disposto no art. 33 do Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020.

Art. 5.º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor a partir das 00hs (zero hora) do dia 31 de março de 2020 (terça-feira), com suas medidas sendo adotadas por tempo indeterminado, conforme orientações dos órgãos de saúde da União,

Estado e Município.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 30 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 50.792, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor ANDRÉ LUIS ALVES DA COSTA, RG n.º 27.487.244-4, lotado no cargo de Assessor de Gabinete I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Controle Operacional, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 23 de março de 2020, da Senhora TAMIRES CRISTINA DE TOLEDO.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 5 de 6

PORTARIA N.º 50.793, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Técnico em Enfermagem.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 01 de abril de 2020, o Senhor MARCELO APARECIDO BARBOSA LIMA, RG n.º 29.804.358-0 e do PIS/PASEP n.º 127.18411.15-7, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Técnico em Enfermagem, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de março de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.794, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora MARIANA DAROZ, RG n.º 44.389.425-5, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Apoio a Licitações e Contratos, da Divisão de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 25/03/2020 à 22/04/2020, Licença Prêmio da Senhora TATIANA MARIA SERAFIM.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 31/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/04/2020 às 08h30. Disputa às 09h30 do dia 14/04/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo para "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 32/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13kg (P13) e em cilindros de 45kg (P45), para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/04/2020 às 08h30. Disputa às 9h do dia 14/04/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 6 de 6

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 33/2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recepção, controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/04/2020 às 13h30. Disputa às 14h do dia 14/04/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Deliberação

Termo de Deliberação

Tomada de Preços nº 03/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, HABILITA a empresa Coplan Construtora Planalto Ltda., designando o dia 02/04/2020 às 10h para abertura do envelope nº 02 (proposta) do procedimento licitatório em referência. Olímpia, 30 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Presidente Com. Perm. Licitação – Substituto

Vinícius Santos Papani

Membro

Mariana Daroz

Membro

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: El Elyon Pneus Eireli – M. Objeto: aquisição de pneus para manutenção da frota Municipal. Data de Assinatura: 18/03/2020. Origem: Aditivo nº 366/2019-1 – Pregão Presencial Nº 98/2019. Substituição de marca. Vigência: até 16/12/2020.